

Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0083/2022

Em, 11 de maio de 2022

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE JUNTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (SEAP), ACERCA DA ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL DA ESTRUTURA DO CANIL PÚBLICO MUNICIPAL, SEDIADO NO 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal da Cidade de Cabo Frio, bem como a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEAP), solicitando todas as informações acerca da Administração operacional da estrutura do Canil Público Municipal, sediado neste Município de Cabo Frio em seu 2º Distrito de Tamoios, e que passo a enumerá-las a seguir:

- 1°-Já foi feito algum tipo de Dedetização no ambiente e nas instalações do Canil Público, para combate e prevenção contra parasitas?
 - 2°- Se já houve esse procedimento, qual teria sido o tipo e a periodicidade?
- 3°- Com relação aos animais, eles fazem uso de algum tipo de remédio que age como proteção e tratamento de parasitas?
- 4°- Os animais que se encontram sob a guarda do Canil Público estão devidamente vacinados? Se sim, enviar em anexo a cópia da carteira de vacinação de todos.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2022.

CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA Vereador(a) - Autor(a)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Matéria de Requerimento, uma busca mais aprofundada e detalhada, de como vem sendo gerido e administrado a mencionada estrutura do Canil Público Municipal, órgão pertencente à estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEAP), sediado no 2º Distrito deste Município de Cabo Frio, devido à sua relevante importância para a causa Animal, e se suas finalidades, competências, atribuições e objetivos, vêm sendo sistemática e devidamente cumpridas, para o que se propõe.

Relatos nos chegam sobre uma possível infestação de parasitas (carrapatos) por todo o ambiente e instalações daquela unidade administrativa, como também, animais infectados contaminando os saudáveis, e com isso disseminando uma "crise sanitária" estabelecida ali naquele local, inclusive levando animais a óbitos por conta de variadas enfermidades ocasionadas pela mencionada contaminação, como também, por não estar havendo nenhuma espécie de prevenção através de vacinas e dedetização total do local, expondo com isso funcionários e aos Munícipes que eventualmente recorrem até aquela unidade com seus animais de estimação em busca de cuidados veterinários.

Para que possamos sempre, não só atender a grande demanda Municipal para a causa em tela, visto que, todos os animais são tutelados pelo Estado, e que cabe ao Poder Público cuidar, zelar e preservar pela existência deles, como também, manter a toda população atualizada quanto à atividade daquele órgão, considerando que cotidianamente somos questionados.

Diante de nossas atribuições em relação ao Poder Executivo Municipal e a Máquina Pública, solicito o apoio incondicional e o comprometimento por parte dos Nobres Pares desta Casa Legislativa, pela unanime aprovação da Proposição em tela.